



RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: VILE CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA.

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO EDIFÍCIO RIO BRANCO – TRT 528**, objeto do Contrato Nº 10/2022, PO 08/2022, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 18/05/2022 até 16/06/2022.

Esta 2ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 34.000,42 (Trinta e quatro mil e quarenta e dois centavos)**, que corresponde a um percentual de 16,29 % para a medição e 41,90% acumulado. Este percentual de medição ficou abaixo do previsto no novo cronograma físico-financeiro decorrente do 1º Termo Aditivo ao Contrato, autorizado através do despacho ODESP 584/2022, tendo em vista que os serviços de instalação de esquadrias apresentaram não conformidades a serem corrigidas pela contratada. Junto com esta medição está sendo apresentado novo cronograma físico-financeiro, com o valor da presente medição, mantendo-se o prazo final da obra conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato. A 2ª medição, conforme previsto em contrato, ocorreu um mês após a data da 1ª medição, ou seja, em 18/06/2022.



I. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 50,00%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, houve a atuação de mestre de obras contratado pela empresa.

Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 8.849,22 na etapa (50,00% do total em planilha)
	R\$ 17.698,44 acumulado (100% do total em planilha)

2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 48,35%, com acumulado de 100%. Foram utilizados os tapumes para fechamento de algumas janelas.

Total financeiro executado no item INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 830,01 na etapa (48,35% do total em planilha)
	R\$ 1.716,69 acumulado (100% do total em planilha)

3. DEMOLIÇÕES

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Neste item foi executada a remoção de todas as janelas que serão substituídas na Unidade de forma manual e sem reaproveitamento. (Figuras 1)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Total financeiro executado no item DEMOLIÇÕES	R\$ 5.281,65 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 5.281,65 acumulado (100% do total em planilha)

4. ESQUADRIAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 7,06%, com acumulado de 7,06%. Foram instalados os peitoris das janelas em granito. (Figuras 2).

Total financeiro executado no item ESQUADRIAS	R\$ 8.400,78 na etapa (7,06% do total em planilha)
	R\$ 8.400,78 acumulado (7,06% do total em planilha)

5. RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (FACHADA LATERAL)

Não foram executados serviços nesta etapa, pois este item já se encontra 100% medido.

Total financeiro executado no item RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO	R\$ 0,00 na etapa (0% do total em planilha)
	R\$ 2.493,80 na etapa (100% do total em planilha)

6. PINTURAS

Não foram executados serviços nesta etapa, portanto nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 90,67%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Total financeiro executado no item PINTURAS	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 36.269,71 na etapa (90,67% do total em planilha)

7. FECHAMENTO DIVISA LATERAL

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Neste item foi executado o fechamento da divisa lateral esquerda do terreno com cerca metálica sustentada por mourões de concreto. (Figuras 3)

Total financeiro executado no item FECHAMENTO DIVISA LATERAL	R\$ 10.156,01 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 10.156,01 na etapa (100% do total em planilha)

8. SUSTENTABILIDADE

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,91%, com acumulado de 100%. Foi instalada a torneira na cisterna.(Figura 4)

Total financeiro executado no item SUSTENTABILIDADE	R\$ 42,22 na etapa (0,91% do total em planilha)
	R\$ 4.663,70 acumulado (100% do total em planilha)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

9. LIMPEZA FINAL

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 40,00%, com acumulado de 70,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Limpeza nos locais onde houveram intervenções;

Total financeiro executado no item LIMPEZA FINAL	R\$ 440,53 na etapa (40,00% do total em planilha)
	R\$ 770,92 acumulado (70,00% do total em planilha)

II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 2ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição.

III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico, planilha;

Curitiba, 23 de junho de 2022.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

Cláudia Freda Soares Dal Piva
Membro